PORTARIA ENUT Nº 10, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017

A Diretora da Escola de Nutrição, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Reitoria nº 631, de 12 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 21 de dezembro de 2016, e:

Considerando o disposto no art. 15 da Resolução CUNI nº 733,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir uma Comissão de Avaliação Especial, composta pelos servidores Cláudia Antônia Alcântara Amaral, SIAPE 3.096.060, Antônio Magela Diniz, SIAPE 1.617.523, e Alessandro Luiz Maximiano Dias, SIAPE 1.721.761, para, sob a presidência da primeira, avaliar a concessão de estabilidade do servidor **Paulo Victor Mendes de Azevedo**, ocupante do cargo de Administrador de Edifícios, lotado na Escola de Nutrição.

Art. 2º. A Comissão de Avaliação terá o prazo de 30 dias, a partir da publicação dessa portaria no Boletim Administrativo, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Profª. Drª. Renata Nascimento de Freitas
Diretora da Escola de Nutrição
Universidade Federal de Ouro Preto

Profª. Drª. Renata Nascimento de Freitas
Diretora da Escola de Nutrição - UFOP